



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.550, DE 6 DE ABRIL DE 2020

Estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas do Conselho Estadual de Política Ambiental.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – A Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas – CEM – do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados nesta deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2020-2022, de acordo com o disposto na Deliberação Copam nº 1.490, de 12 de agosto de 2019.

§1º – A presidência da CEM será exercida por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, indicado pelo Secretário Executivo do Copam, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade.

§ 2º – Ficam designados para a representação do Sisema, no exercício da Presidência da CEM:

I – Titular: Renato Teixeira Brandão

II – 1º Suplente: Letícia Capistrano Campos

III – 2º Suplente: A indicar, formalmente, mediante ato próprio do Secretário Executivo do Copam, dispensada a publicação.

Art. 2º – Ficam designados para a representar as suas respectivas entidades, de acordo com o relacionado abaixo:

I – Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Governo – Segov;

1 – Titular: Leorges de Araújo Rodrigues

2 – 1º Suplente: Sérgio Melo Lobo de Faria

3 – 2º Suplente: Verônica Ildefonso Cunha Coutinho

b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede;

1 – Titular: Marcelo Ladeira

2 – 1º Suplente: Laura de Moraes Andrade Coutinho

- 3 – 2º Suplente: Ronaldo Alexandre Barquete
- c) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra;
- 1 – Titular: Rogério Perdesoli de Lima
- 2 – 1º Suplente: Nádia Lima Sousa Madureira Silva
- 3 – 2º Suplente: Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello
- d) Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult;
- 1 – Titular: Gabriel Salgado de Oliveira
- 2 – 1º Suplente: Márcio Roberto Ferreira de Oliveira Ribeiro
- 3 – 2º Suplente: Ilton Cesar Dias
- e) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa;
- 1 – Titular: Carolina Lobello Lorensini
- 2 – 1º Suplente: Lorena de Oliveira Moura
- 3 – 2º Suplente: Carla Raquel Fonseca Correa
- f) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea/MG;
- 1 – Titular: Alfredo Marques Diniz
- 2 – 1º Suplente: Igor Braga Martins
- 3 – 2º Suplente: Andrezza Carla Bueno da Silva
- II – Sociedade Civil:
- a) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg;
- 1 – Titular: Guilherme Corrêa Abreu
- 2 – 1º Suplente: Silvia de Freitas Xavier
- 3 – 2º Suplente: Alisson Frederico Medeiros Ferreira
- b) Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa – Abragel;
- 1 – Titular: Thiago Salles de Carvalho
- 2 – 1º Suplente: Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho
- 3 – 2º Suplente: Glauber Araújo de Freitas
- c) Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro – Angá;
- 1 – Titular: Polyanna Custódio Duarte
- 2 – 1º Suplente: Lidiane Pedra Vieira Melo
- 3 – 2º Suplente: José Hermano Oliveira Franco
- d) Espeleogrupo Pains – EPA;
- 1 – Titular: Paulo José de Oliveira
- 2 – 1º Suplente: Bruno Machado Kraemer
- 3 – 2º Suplente: Lucélio Nativo Assunção
- e) Sociedade Mineira de Engenheiros – SME;
- 1 – Titular: Ronaldo Luiz Rezende Malard
- 2 – 1º Suplente: Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima
- 3 – 2º Suplente: Luiz Henrique Siqueira Lemos
- f) Centro Universitário Una;

1 – Titular: Laylla Gabrielle Borges Correia Freitas

2 – 1º Suplente: Breno Augusto Ribeiro Arêdes

3 – 2º Suplente: Pedro Prates Valério

Art. 3º – Ficam revogadas a Deliberação Copam nº 857, de 06 de abril de 2016, e a Deliberação Copam nº 991, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após a posse dos membros que se refere o art. 2º.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2020.

DANIELA DINIZ FARIA

Chefe de Gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 19/12/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Diniz Faria, Chefe de Gabinete**, em 06/04/2020, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13209479** e o código CRC **4D08482D**.

